INDICAÇÃO Nº399/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **gratuidade no transporte público para acompanhantes de pessoas com necessidades especiais, no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ajudará os munícipes que se encontram em dificuldades financeiras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2013.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor